

TOMADA DE PREÇOS BINACIONAL EF 1045-24
CONCURSO DE PRECIOS BINACIONAL EF 1045-24**OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA CENTRAL DE GASES ESPECIAIS DA USINA HIDRELÉTRICA DE ITAIPU****OBRAS PARA LA CONSTRUCCIÓN DE LA NUEVA CENTRAL DE GASES ESPECIALES DE LA CENTRAL HIDROELÉCTRICA DE ITAIPU****ADITAMENTO 2****ADITIVO 2**

I) Em conformidade com o disposto no subitem 1.5.1 do CBC da Tomada de Preços Binacional EF 1045-24, a ITAIPU responde perguntas formuladas por empresas interessadas nesta licitação, conforme segue:

I) De conformidad con lo dispuesto en el sub-ítem 1.5.1 del PBC del Concurso de Precios Binacional EF 1045-24, la ITAIPU responde preguntas realizadas por empresas interesadas en esta licitación, conforme sigue:

PERGUNTA 1

“Gostaria de verificar a possibilidade de disponibilizar o documento EF 1045-24 Anexo V - Minuta de Contrato em formato Word, fins de que seja possível realizar a análise diretamente no documento com a ferramenta track changes e comentários.”

PREGUNTA 1

Me gustaría comprobar la posibilidad de disponer del documento EF 1045-24 Anexo V - Minuta de contrato en formato Word, para que sea posible realizar el análisis directamente en el documento con la herramienta de seguimiento de cambios y comentarios.

RESPOSTA

Pedido deferido. Gentileza reportar-se ao item II deste Aditamento.

RESPUESTA

Solicitud aceptada. Favor remitirse al ítem II de este Aditivo.

PERGUNTA 2

“Os valores apresentados no EF 1045-24 Anexo III - Orçamento_Presupuesto Estimado são utilizados somente como base ou estabelecem o limite máximo de para participação do pregão?”

PREGUNTA 2

Los valores presentados en el EF 1045-24 Anexo III - Orçamento_Presupuesto Estimado se utilizan solo como base o establecen el límite máximo para participar en el concurso de precios?

RESPOSTA

O Orçamento Estimado é uma referência para elaboração da proposta comercial. Não obstante, a proponente poderá apresentar seu preço, total e/ou unitário, superior ao orçamento estimado, ficando a cargo da Comissão de Licitação e Negociação Permanente (CLNP) julgar os preços de maneira a condizer com a realidade praticada no mercado.

RESPUESTA

El Presupuesto Estimado es una referencia para la elaboración de la oferta comercial. No obstante, el oferente podrá presentar su precio, total y/o unitario, superior al presupuesto estimado, quedando a cargo de la Comisión Permanente de Licitación y Negociación (CLNP) juzgar los precios de manera que se ajusten a la realidad practicada en el mercado.

II) Em conformidade com o disposto no subitem 1.5.2 do CBC da Tomada de Preços Binacional EF 1045-24, a ITAIPU, disponibiliza em anexo a este Aditamento a versão editável da Minuta de Contrato - Anexo IV.

II) De conformidad con lo dispuesto en el sub-ítem 1.5.2 del PBC del Concurso de Precios Binacional EF 1045-24, la ITAIPU, pone a disposición en el anexo a este Aditivo la versión editable de la Minuta de Contrato - Anexo IV.

III) Permanecem inalteradas as demais condições contidas no CBC da Tomada de Preços Binacional EF 1045-24.

III) Permanecen inalteradas las demás condiciones contenidas en el PBC del Concurso de Precios Binacional EF 1045-24.

Elaboração: Divisão de Suporte Técnico
Data de emissão: 04.10.24

Elaboración: División de Apoyo Técnico
Fecha de emisión: 04.10.24